



RESOLUÇÃO N.º 79/2022 - CONSEPE

Autoriza o trancamento de componentes curriculares requerido pelo discente Antônio Fernando Oliveira Feitosa.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Antônio Fernando Oliveira Feitosa junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo SEI nº 04410208.000508/2022-89;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no semestre letivo 2022.1, a efetivação do trancamento dos componentes curriculares "Trabalho de Conclusão de Curso II" e "Estágio Supervisionado em Geografia IV", requerido pelo discente Antônio Fernando Oliveira Feitosa.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) executar os atos administrativos necessários para o cumprimento do procedimento autorizado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Jovelina Silva Santos
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes
Profa. Eliane Anselmo da Silva
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 21/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16528551** e o código CRC **11F2FD4A**.